

Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 25/11/08 - Czausa.



BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 149, Liv. 21 Fls. 003, em 25/11/08

Horas: 14:15

Czausa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de.
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (1ª Secretária)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 33 /2008, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor *Lourivaldo Balbino de Moraes*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de novembro de 2008.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. LOURISVALDO BALBINO DE MORAES é natural do município de Tesouro-MT., onde nasceu em 06 de agosto de 1933, filho de João Balbino de Moraes e de dona Maria David Campos, numa família de 15 irmãos: Tereza Balbino da Luz (falecida), Jonas Balbino de Moraes (já falecido), Emerencianda Balbino de Moraes (já falecida), Augustinha Balbino de Moraes, Jerônimo Balbino de Moraes, Dativo Balbino de Moraes, Osvaldo Balbino de Moraes (já falecido), Antônia Balbino de Moraes, Edirani Balbino de Moraes, Iraide Balbino de Moraes, José Lindomar Balbino de Moraes, Maria de Lurdes Balbino de Moraes (já falecida), Boaventura Balbino de Moraes (já falecido) e Manoel Balbino Dias (já falecido) sendo em sua maioria estabelecidos nesta região há muitos anos.

Como toda criança daquela época, Lourisvaldo começou a estudar desde cedo, inicialmente com professor Florêncio, na Fazenda de seus pais, depois estudou em regime de internato no Colégio Dom Bosco de Guiratinga-MT e logo após estudou em colégio de internado na cidade de Cuiabá-MT., até janeiro de 1956, sendo que depois retornou à Fazenda para auxiliar a sua mãe.

Em 24 de julho de 1958 casou-se com IRACY BALBINO DE MORAES, com teve um filho: JOSCELINO BALBINO DE MORAIS.

Sempre esteve ligado às atividades rurais, na recria e engorda de gado, se destacou também na política, sendo eleito e exercido o mandato de Prefeito por 3 anos, pelo município de Torixoréu-MT, com uma brilhante administração.

Reconhecidamente, o Sr. LOURISVALDO BALBINO DE MORAES tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR / 1ª Secretária



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 25 / 11 / 08
Obsaure

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 033 /08 de autoria da
Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de
11 de 2008.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 033/08 - Antônia Jacob
Barbosa

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs. certo

Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 25/11/08 - Casauise



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 030 /2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Projeto de Resolução nº033/08 de autoria da Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

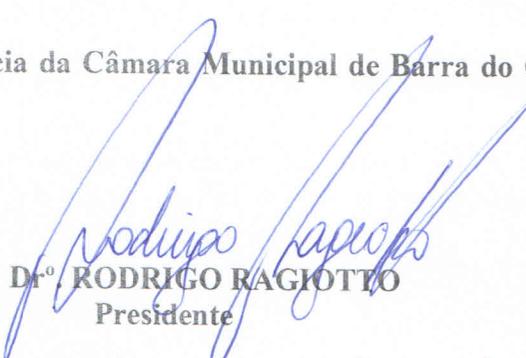
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor LOURISVALDO BALBINO DE MORAES em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

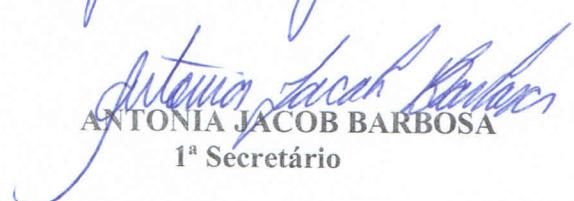
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de Novembro de 2008.


Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente


ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária

*Esta Resolução foi
Registrada no livro proprio
da Câmara Municipal.*

*Em 26.11.08
Helvia Souto*

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

